

**INEXIGIBILIDADE N.º 41/2023 - PROCESSO N.º 176/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5072/2023**

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao Processo de Inexigibilidade de Licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo Artigo e outros pertinentes à Contratação, que segue descrita no presente Termo, solicitando a ratificação da Inexigibilidade de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

**Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 37.696.561/0001-87, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua: Argentina, nº: 02, CEP: 85502-040 - Jardim das América, em Pato Branco – PR

**EMPRESA:** Rinamed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº: 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374 – Centro – Arapongas – Paraná - CEP: 86.700-245, Telefone: (43) 3252-4188, e-mail: rinamed@hotmail.com neste ato representada por Kleber Antônio Tolomeu Tonin, Brasileiro, inscrito no RG: 6.022.029-8 - SSP-PR CPF: 023.175.569-42, residente e domiciliado em Arapongas – Paraná.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº: 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	und.	Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento - O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos. Composto por silicone e velcro. Tensão 9 kg.	R\$ 43,75	R\$ 43,75
2	1	und.	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras - Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço e três prateleiras em MDF com pintura epóxi, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões aproximadas: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Permitindo-se a variação de 10%. Peso suportado mínimo de 7 kg.	R\$ 225,71	R\$ 225,71
3	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no dor de limão. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 31,00	R\$ 62,00
4	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de laranja. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
5	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de menta. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 31,00	R\$ 62,00
6	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de alecrim. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 31,00	R\$ 62,00
7	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de cravo. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 30,00	R\$ 60,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de canela. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 34,00	R\$ 68,00
9	2	und.	Óleos essenciais - Material utilizado na reabilitação do olfato no odor de lavanda. Frasco contendo no mínimo 10 ml. Notificação Anvisa.	R\$ 27,00	R\$ 54,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 677,46</b>

**DOS VALORES:** O valor total para aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, será de R\$ 677,46 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto correrá por conta do recurso das dotações orçamentárias:

- a) 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 3.3.90.30.36.00 Material de Consumo - Material Hospitalar. Fonte 5394. Código Reduzido: Despesa n.º 17717 - Desdobramento n.º 17992.
- b) 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 3.3.90.30.43.00 Material de Consumo - Material para Reabilitação Profissional. Fonte 5394. Código Reduzido: Despesa n.º 17717 - Desdobramento n.º 17990.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, tem por objetivo atender os pacientes cadastrados e atendidos no Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário, no atendimento à população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco. Os Municípios referenciados integram a 7ª Regional de Saúde, quais sejam além do Município de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguazu, Sulina e Vitorino. Os materiais serão fornecidos após avaliação técnica realizada pela equipe multiprofissional do Serviço de Reabilitação, composta por Médico Ortopedista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

#### **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Por se tratar Licitação compartilhada, nos termos do Art. 112 da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Decreto Federal 6.017, em seu Artigo 19, onde diz que é possível a realização de Licitação compartilhada através do Consórcio e de seus associados; o embasamento legal é o Art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/1993; não sendo possível realizar Licitação.

Pato Branco, 1º de Setembro de 2023.

***Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde***

***De acordo: Robson Cantu - Prefeito***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ED3-7F5F-CDA0-61AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 14:55:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/09/2023 09:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3ED3-7F5F-CDA0-61AA>